



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 740/2022

Objeto: Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 20 de setembro de 2022 às 14h 15min (documento SEI nº 0014356284).

10º Questionamento: "Existe a possibilidade de acrescentar no edital que também será aceito a capacidade técnica registrada em cartório/NF/RT (CFT ou CREA) e engenheiro com acervo de serviços em elétrica?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0014375227/2022,

Em resposta informamos que há a necessidade da apresentação da documentação de acordo com o disposto no edital.

Nesse sentido, segue transcrição do subitem 10.6, alíneas "j" e "k" do Edital,

10.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

j) Certidão de Acervo técnico devidamente emitida pelo CREA ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, **serviços de engenharia clínica;**

k) Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente tenha

executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação.

Cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos.

Atenciosamente,

Pregoeira,
Portaria nº 112/2022 - SEI nº 0013359372



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014379476** e o código CRC **5DE123EC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.306279-1

0014379476v6